

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBS TOMÁS DE BORBA

ANO ECONÓMICO DE 2019

(c) ° ORÇAMENTO

Aprovado por Despacho Normativo n.º

(d) ORDINÁRIO

de / / 20

O

Concordo, em / /

Visto, em / /

O Secretário Regional da Educação e Cultura

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Conferido e verificado.

Está em termos de ser visado.

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

em / / 20

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do

Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,

em / / 20

O

O Diretor Regional

RESUMO (em euros)

Receita	Orçamento (e) ORDINÁRIO	° orçamento suplementar
Corrente.....	9.908.890	
Receitas próprias (500)	490.800	
Receitas do estado (311)	9.418.090	
De capital.....	526.300	10.435.190
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (311)	526.300	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (311)		
Contas de ordem.....		
Total da receita.....		10.435.190
Despesa		
Corrente.....	10.426.190	
Receitas próprias (500)	484.300	
Receitas do estado (311)	9.941.890	
De capital.....	9.000	10.435.190
Receitas próprias (500)	6.500	
Receitas do estado (311)	2.500	
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....		10.435.190

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ANGRA DO HEROÍSMO, em 10 de janeiro de 2019.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
							1	2	3	4	5
							ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL RECEITAS
					RECEITAS CORRENTES						
04	00	00			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES						
04	01	00			Taxas						
04	01	22		500	Propinas.....	1	12.000				
04	01	99		500	Taxas diversas.....	2	10.000	22.000			
04	02	00			Multas e outras penalidades						
04	02	01		500	Juros de mora.....						
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....	3	2.000	2.000	24.000		
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE						
05	02	00			Juros - sociedades financeiras						
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....						
05	10	00			Rendas						
05	10	01		500	Terrenos.....						
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
06	01	01		311	Públicas.....						
06	01	02		500	Privadas.....						
06	02	00			Sociedades financeiras						
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....						
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....						
06	03	00			Administração central						
06	03	01			Estado.....						
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....						
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....						
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....						
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....	4	60.000				
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....	5	9.000	69.000			
06	04	00			Administração Regional						
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....						
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....	6	9.345.090				
06	04	01	02	311	Fundo Regional do Desporto.....						
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....			9.345.090			
06	05	00			Administração local						
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....	7	4.000	4.000			
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos						
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....						
06	08	00			Famílias						
06	08	01		500	Famílias.....						
06	09	00			Resto do mundo						
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....				9.418.090		
					A TRANSPORTAR:		9.442.090	9.442.090	9.442.090		

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
							1	2	3	4	5
							ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL RECEITAS
					TRANSPORTE.....		9.442.090	9.442.090	9.442.090		
07	00	00			<u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u>						
07	01	00			<u>Venda de bens</u>						
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....						
07	01	03		500	Publicações e impressos.....	8	800				
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas						
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....	9	165.000				
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....	10	200.000				
07	01	08			Mercadorias						
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....	11	10.000				
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....						
07	01	11			Produtos acabados e intermédios						
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....						
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....	12	62.000				
07	01	99		500	Outros.....			437.800			
07	02	00			<u>Serviços</u>						
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....	13	10.000				
07	02	99		500	Outros.....	14	4.000	14.000	451.800		
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>						
08	01	00			<u>OUTRAS</u>						
08	01	99		500	Outras.....	15	15.000	15.000	15.000	9.908.890	
					<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>						
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>						
10	04	00			<u>Administração regional</u>						
10	04	01			Região Autónoma dos Açores						
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	16	526.300	526.300	526.300		
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>						
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....						
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>						
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>						
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....						
				500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					526.300	10.435.190

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					DESPESAS CORRENTES						
01	00	00			DESPESAS COM O PESSOAL						
01	01	00			Remunerações certas e permanentes						
01	01	02		311	Órgãos Sociais.....						
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....						
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	17	4.673.536				
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....						
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....	18	14.000				
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....						
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros.....						
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....						
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo.....	19	1.000.000				
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....						
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....	20	7.000				
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....						
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação.....	21	1.000				
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....						
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação.....						
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....						
01	01	10		311	Gratificações.....	22	83.000				
01	01	10		500	Gratificações.....						
01	01	11		311	Representações.....						
01	01	11		500	Representações.....						
01	01	13		311	Subsídio de refeição.....	23	323.000				
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....						
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal.....	24	835.464				
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....						
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	25	418.000				
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....			7.355.000			
01	02	00			Abonos variáveis ou eventuais:						
01	02	02		311	Horas extraordinárias.....	26	2.350				
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....						
01	02	04			Ajudas de custo						
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....						
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....						
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....	27	3.500				
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....						
01	02	05		311	Abono para falhas.....	28	2.000				
01	02	05		500	Abono para falhas.....						
01	02	06		311	Formação.....	29	1.500				
01	02	06		500	Formação.....						
					A TRANSPORTAR:		7.364.350	7.355.000			

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					TRANSPORTE:.....		7.364.350	7.355.000			
01	02	10		311	Subsídio de trabalho nocturno.....						
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....						
01	02	12		311	Indemnizações por cessação de funções.....						
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....						
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie						
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar.....	30	56.150				
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....						
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória.....						
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....						
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....						
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....			65.500			
01	03	00			Segurança Social						
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens						
01	03	03	A)	311	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....	31	270				
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....						
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....	32	6.366				
01	03	03	B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....						
01	03	04		311	Outras prestações familiares.....	33	1.287				
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....						
01	03	05			Contribuições para a segurança social						
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....	34	1.138.055				
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....						
01	03	05	B)	311	Segurança Social.....	35	536.812				
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....						
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....	36	5.372				
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....						
01	03	08		311	Outras pensões.....						
01	03	08		500	Outras pensões.....						
01	03	10			Outras despesas de segurança social						
01	03	10	P)	311	Parentalidade.....	37	19.838				
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....			1.708.000	9.128.500		
02	00	00			AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS						
02	01	00			Aquisição de bens						
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias.....						
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....	38	600				
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes.....	39	5.000				
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....	40	700				
02	01	03		311	Munições, explosivos e artificios.....						
02	01	03		500	Munições, explosivos e artificios.....						
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....	41	10.000				
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....	42	1.500				
					A TRANSPORTAR:.....		9.146.300	9.128.500	9.128.500		

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					TRANSPORTE:.....		9.146.300	9.128.500	9.128.500		
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas						
02	01	05	A)	311	Refeitórios escolares.....	43	100.000				
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....	44	160.000				
02	01	05	B)	311	Bufetes escolares.....						
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....	45	170.000				
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar.....	46	29.700				
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....	47	6.000				
02	01	05	D)	311	Outros.....						
02	01	05	D)	500	Outros.....						
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar						
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares.....						
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....						
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....						
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....	48	45.000				
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....						
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....						
02	01	06	D)	311	Outros.....						
02	01	06	D)	500	Outros.....						
02	01	07			Vestuário e Artigos Pessoais.....						
02	01	07			Vestuário e Artigos Pessoais.....						
02	01	08			Material de Escritório.....	49	3.710				
02	01	08			Material de Escritório.....	50	9.000				
02	01	09			Produtos químicos e farmacêuticos.....						
02	01	09			Produtos químicos e farmacêuticos.....						
02	01	10			Produtos vendidos nas farmácias.....						
02	01	10			Produtos vendidos nas farmácias.....						
02	01	11			Material de consumo clínico.....						
02	01	11			Material de consumo clínico.....	51	500				
02	01	12			Material de transporte-peças.....						
02	01	12			Material de transporte-peças.....						
02	01	13			Material de consumo hoteleiro.....						
02	01	13			Material de consumo hoteleiro.....	52	500				
02	01	14			Outro material-peças.....						
02	01	14			Outro material-peças.....						
02	01	15			Prémios, condecorações e ofertas.....	53	2.000				
02	01	15			Prémios, condecorações e ofertas.....	54	3.000				
02	01	16			Mercadorias para a venda						
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares.....	55	68.000				
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....	56	10.000				
02	01	16	B)	311	Outros.....						
02	01	16	B)	500	Outros.....						
					A TRANSPORTAR:.....		9.753.710	9.128.500	9.128.500		

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					TRANSPORTE:		9.753.710	9.128.500	9.128.500		
02	01	17		311	Ferramentas e Utensílios.....						
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....	57	500				
02	01	18		311	Livros e documentação técnica.....						
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....						
02	01	19		311	Artigos honoríficos e de decoração.....						
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....						
02	01	20		311	Material de educação cultura e recreio.....	58	23.000				
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....	59	7.500				
02	01	21		311	Outros bens.....	60	29.252				
02	01	21		500	Outros bens.....	61	7.500	692.962			
02	02	00			<u>Aquisição de serviços</u>						
02	02	01		311	Encargos das instalações.....	62	67.050				
02	02	01		500	Encargos das instalações.....	63	6.500				
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....	64	38.125				
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....						
02	02	03		311	Conservação de bens.....	65	2.000				
02	02	03		500	Conservação de bens.....	66	10.000				
02	02	04		311	Locação de edifícios.....						
02	02	04		500	Locação de edifícios.....						
02	02	05		311	Locação de material de informática.....						
02	02	05		500	Locação de material de informática.....						
02	02	08		311	Locação de outros bens.....						
02	02	08		500	Locação de outros bens.....						
02	02	09			Comunicações						
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....						
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....						
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....						
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....						
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....						
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....						
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....	67	2.600				
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....						
					A TRANSPORTAR:		9.947.737	9.821.462	9.128.500		

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					TRANSPORTE:.....		9.947.737	9.821.462	9.128.500		
02	02	09	E)	311	Comunicações - Outros serviços conexos.....	68	11.282				
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....						
02	02	09	F)	311	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....	69	5.981				
02	02	09	F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....						
02	02	10			Transportes						
02	02	10	A)	311	Transportes escolares.....	70	242.000				
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....	71	2.500				
02	02	10	B)	311	Outros.....						
02	02	10	B)	500	Outros.....	72	3.500				
02	02	11		311	Representação dos serviços.....						
02	02	11		500	Representação dos serviços.....						
02	02	12			Seguros						
02	02	12	A)	311	Seguro Escolar.....	73	1.700				
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....	74	3.000				
02	02	12	B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais.....	75	1.500				
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....						
02	02	12	C)	311	Outros.....						
02	02	12	C)	500	Outros.....	76	1.500				
02	02	13			Deslocações e estadas						
02	02	13	A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....						
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....						
02	02	13	B)	311	Deslocações e estadas em território nacional.....	77	12.000				
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....	78	1.500				
02	02	14		311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....						
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....	79	4.000				
02	02	15		311	Formação.....						
02	02	15		500	Formação.....	80	11.000				
02	02	16		311	Seminários, exposições e similares.....						
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....						
02	02	17		311	Publicidade.....	81	500				
02	02	17		500	Publicidade.....	82	1.000				
02	02	18		311	Vigilância e segurança.....						
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....	83	1.500				
02	02	19		311	Assistência técnica.....	84	20.500				
02	02	19		500	Assistência técnica.....	85	1.500				
02	02	20		311	Outros trabalhos especializados.....						
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....	86	3.000				
02	02	22		311	Serviços de saúde.....						
02	02	22		500	Serviços de saúde.....						
02	02	23		311	Outros serviços de saúde.....						
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....						
02	02	24		311	Encargos de cobrança de receitas.....						
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....						
02	02	25		311	Outros serviços.....						
02	02	25		500	Outros serviços.....	87	8.500	464.238	1.157.200		
					A TRANSPORTAR:.....		10.285.700	10.285.700	10.285.700		

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					TRANSPORTE:.....		10.285.700	10.285.700	10.285.700		
04	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
04	01	00			Sociedade e quase sociedades não financeiras						
04	01	02		500	Privadas.....						
04	04	00			Administração Regional						
04	04	01		311	Região Autónoma dos Açores.....						
04	06	00			Segurança Social						
04	06	00		311	Segurança Social.....	88	10.500				
04	06	00		500	Segurança Social.....			10.500			
04	08	00			Famílias						
04	08	02			Outras						
04	08	02	A)	311	Bolsas de estudo.....						
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....						
04	08	02	B)	311	Outros.....	89	111.800				
04	08	02	B)	500	Outros.....						
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social						
04	08	04	A)	311	Auxílios económicos directos.....	90	2.000				
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....						
04	08	04	B)	311	Subsídio de alojamento.....	91	600				
04	08	04	B)	500	Subsídio de alojamento.....			114.400	124.900		
05	00	00			SUBSÍDIOS						
05	08	00			Famílias						
04	08	03		500	Outros.....						
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
06	02	00			Diversas						
06	02	01		311	Impostos e Taxas.....						
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....						
06	02	03			Outras						
06	02	03	B)	311	Material de Apoio Pedagógico.....	92	12.590				
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....	93	3.000				
06	02	03	N)	311	PROFIJ.....						
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....						
06	02	03	O)	311	Outros.....						
06	02	03	O)	500	Outros.....			15.590	15.590	10.426.190	
					A TRANSPORTAR:.....		10.426.190	10.426.190	10.426.190	10.426.190	

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					TRANSPORTE:.....		10.426.190	10.426.190	10.426.190	10.426.190	
					DESPESAS DE CAPITAL						
07	00	00			AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL						
07	01	00			Investimentos						
07	01	03		311	Edifícios.....						
07	01	03		500	Edifícios.....						
07	01	04		311	Construções diversas.....						
07	01	04		500	Construções diversas.....						
07	01	06		311	Material de transporte.....						
07	01	06		500	Material de transporte.....						
07	01	07		311	Equipamento de informática.....	94	1.500				
07	01	07		500	Equipamento de informática.....	95	1.000				
07	01	08		311	Software informático.....						
07	01	08		500	Software informático.....						
07	01	09		311	Equipamento administrativo.....	96	500				
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....	97	1.000				
07	01	10		311	Equipamento básico.....	98	500				
07	01	10		500	Equipamento básico.....						
07	01	11		311	Ferramentas e utensílios.....						
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....	99	1.500				
07	01	12		311	Artigos e objectos de valor.....						
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....						
07	01	15		311	Outros investimentos.....						
07	01	15		500	Outros investimentos.....	100	3.000	9.000	9.000	9.000	10.435.190

H
th
Partes

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u>	
	<u>RECEITA</u>	
1	Previsão de receitas com o pagamento das propinas;	
2	Previsão de receitas com o pagamento de taxas diversas;	
3	Previsão de receitas resultantes de pagamento de multas e outras penalidades;	
4	Proposta de inscrição na rubrica proveniente da Agência PROALV a fim de assegurar os encargos com a formação do pessoal docente, não docente e alunos que vão participar participar no Erasmus +;	
5	Proposta de inscrição na rubrica proveniente da ajuda comunitária ao leite escolar;	
6	Transferência para a despesas com vencimentos, aquisição de bens e serviços correntes e outras despesas correntes;	
7	Proposta de inscrição na rubrica proveniente das transferências da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo para os coros da unidade orgânica aquando da participação do mesmo em diversos diversos eventos e para os Projetos que a unidade orgânica se candidatgou nomeadamente "António Dacosta" e "Srtach" ;	
8	Receita prevista com a venda de impressos;	
9	Previsão de receitas com a exploração do refeitório escolar, originadas com a venda de senhas aos alunos, pessoal docente e não docente;	
10 e 12	Previsão de receitas com a exploração do Bufete Escolar;	
11	Previsão da receita com a exploração da Papelaria Escolar;	
13	Previsão de receita proveniente do aluguer de espaços e equipamentos;	
14	Previsão de receitas proveniente de inscrição de pessoal não docente e docente em ações de formação;	
15	Previsão de receita proveniente da venda de passes escolares para os transportes, 2.ª vias de cartões e fotocópias;	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)



Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
16	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u> Transferência do Plano para a Ação Social Escolar, para Obras de Manutenção, Formação, para os Programas Ocupacionais e para aquisição de Equipamento;	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
17 a 99	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>DESPESAS</u> Proposta de verba a fim de assegurar os encargos assumidos; Angra do Heroísmo, 10 de janeiro de 2019 O CONSELHO ADMINISTRATIVO 	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)